

## ANÚNCIO N.º 01/2020/BI

### Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P. Unidade Estratégica de Investigação e Serviços Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito da “Operação Assistência Técnica RRN - Área 4 (Observação da agricultura e dos territórios rurais): **Agricultura Familiar: Conhecimento, Organização e Linhas Estratégicas**, com a referência PDR2020-2024-058123, financiado pelo PDR2020 através do Programa H2020.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de investigação, para estudante de doutoramento;

**N.º bolsas a concurso:** 1 (uma);

**Área Científica:** Ciências Agrárias

**Requisitos de admissão:** Ser estudante de doutoramento no domínio das Ciências Agrárias, preferencialmente com formação ou experiência nas áreas da Economia Agrária e Sociologia Rural.

Experiência verificável:

- (a) na recolha e tratamento de informação (bibliográfica, de estatísticas oficiais e administrativas, proveniente de trabalho de campo), em particular no respeitante à análise das explorações/empresas agrícolas e à temática do desenvolvimento rural;
- (b) no domínio da língua portuguesa e bons conhecimentos da língua inglesa;
- (c) no domínio dos programas do Office, concretamente Word, Excel e Outlook;
- (d) no trabalho em equipa, preferencialmente em contextos multidisciplinares.

**Plano de trabalhos:** O trabalho tem como objetivo central o apoio técnico-científico à aquisição de conhecimento sobre as modalidades de agricultura familiar (AF) no Continente português e de suporte ao delineamento de políticas públicas que as enquadrem.

Assim, o/a candidato/a irá:

- com base na informação secundária disponível, colaborar na atualização da caracterização da AF ao nível regional;
- analisar, com a colaboração de outros parceiros da Operação, a informação sobre os agentes detentores do Estatuto de Agricultor Familiar (Decreto-Lei n.º 64/2018, de 7 de agosto);
- participar no desenho dos instrumentos de inquirição a entidades de governança territorial e a agentes da AF, e proceder quer a algum trabalho de campo, quer ao tratamento da informação recolhida;
- acompanhar a execução das atividades programadas no todo da Operação, participando em reuniões que envolvam o conjunto dos parceiros;
- elaborar relatórios/documentos de trabalho decorrentes das atividades enunciadas e participar nas publicações com difusão alargada.

**Local de trabalho:** Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Florestal (UEISSAFSV), na Quinta do Marquês em Oeiras, prevendo-se,

contudo, deslocações no Continente, quer para efetuar trabalho de recolha de dados, quer para participar em eventos organizados pela parceria da Operação.

O bolsheiro trabalhará sob a orientação técnica e científica da Investigadora Maria Elvira Ferreira.

**Duração da bolsa:** 9 (nove) meses.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1064,00€, conforme o anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. (Regulamento n.º 950/2019, da FCT, I.P., publicado na 2.ª série, Parte C do Diário da República n.º 241 de 16/12/2019).

O bolsheiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, poderá assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previsto no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A atribuição desta bolsa tem por base o Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto que altera a Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho) e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro).

**Documentos a acompanhar a candidatura:**

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado), certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes;
2. Carta de candidatura motivacional (datada e assinada) dirigida à Diretora da UEISSAFSV, Investigadora Amélia Lopes, a qual terá de incluir a identificação completa do candidato e a referência do presente anúncio (Nº 01/2020/BI);
3. Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para deslocações no País.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Investigadora Maria Elvira Ferreira.

Vogais efetivos: Investigadores Joaquim Cabral Rolo e Paulo Brito da Luz.

Vogais suplentes: Investigadoras Amélia Maria Lopes e Maria da Graça Palha.

O Presidente do Júri será substituído, nas faltas ou impedimentos, por um Vogal.

**Método de seleção:**

- Habilitações académicas (HA);
- Experiência profissional, formação profissional e adequação do perfil (EP);
- Em situação de empate entre candidatos ou caso os membros do júri considerem necessário, os candidatos serão sujeitos a uma entrevista.

Fórmula para seriação:  $CF=0,4HA+0,6EP$

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão divulgados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do Edifício Florestal, INIAV, I.P., Oeiras, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de correio eletrónico.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo para apresentação da candidatura decorrerá nos 10 (dez) dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

**Outras indicações:**

Todos os documentos da candidatura devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via correio eletrónico para [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt), com referência ao Concurso “ANÚNCIO Nº 01/2020/BI”. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

As candidaturas deverão incluir uma carta de candidatura com a identificação completa do candidato (nome, morada, endereço eletrónico e telefone), com a referência do concurso e com a indicação da motivação para a participação neste projeto.

Os contactos entre o INIAV e os candidatos serão realizados preferencialmente por correio eletrónico.